



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Uilma Resende

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 1397/2023
Nº DE FOLHAS 015
DATA: 15/08/2023
HORA: 09 /HS 10 /MIN
Aguilera
ASSINATURA

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº _____/2023, 15 DE AGOSTO, DE 2023.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

José Uilma da Silva Resende
Vereador
CPF: 655.690.913-00

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 1397/23
DATA: 15/08/23
HORA: 09 /HS 10 /MIN.
RUBRICA: *Aguilera*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Uilma Resende

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente José Uilma da Silva Resende à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO/2023**, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de AGOSTO de 2023.

Celso Antônio Silva Lopes

Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 1397/23
DATA: 15/08/23
HORA: 09 /HS 10 /MIN.
RUBRICA: *[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador UILMA RESENDE

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

| VEREADOR: JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE | | PERÍODO: AGOSTO DE 2023 | | |
|--|--|--|------------------|---------------------|
| DATA | FAVORECIDO | ENDEREÇO | DOCUMENTO | VALOR |
| 15/08/2023 | Jacio Calaço de Sousa | Av. Parnarama, nº 80, Bairro Sucessão, Timon-MA | NOTA FISCAL | R\$ 2.500,00 |
| 15/08/2023 | Thiago Adriano Oliveira Santos Guimaraes | Av Fortaleza, nº 478, bairro: Pln Formosa, Timon - MA. | NOTA FISCAL | R\$2.500,00 |
| | | | | |
| | | | TOTAL | R\$ 5.000,00 |

Verba Indenizatória de **R\$5.000** (CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de AGOSTO/2023, perfazendo o total de **R\$ 5.000,00**(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de AGOSTO de 2023.

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CA: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 1397/23
DATA: 15/08/23
HORA: 09 HRS 10
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Uilma Resende

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ N° **06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO/2023**.

TIMON-MA, 15 de AGOSTO de 2023.

José Uilma da Silva Resende
Vereador
CPF: 655.690.913-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 1397/23
DATA: 15 / 08 / 23
HORA: 09 HRS 10 MIN.
RUBRICA: [Handwritten Signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratante, e, **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES**, inscrito na OAB/PI 6756, com endereço profissional situado na Av. Fortaleza, nº 478 bairro: Planalto Formosa, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de **ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA**, a ser prestado no mês de **AGOSTO** de 2023.

II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

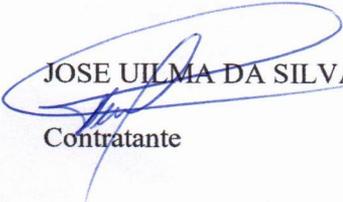
Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

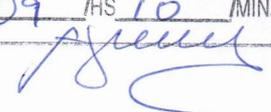
Timon (MA), 02 de AGOSTO de 2023.


THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES

Contratado


JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 1397/23
DATA: 15 / 10 / 23
HORA: 09 /HS 10 /MIN.
RUBRICA: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de **JACIO CALAÇO DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 040.471.583-48, com Av. Parnarama, n 80, Bairro Sucessão, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA, a ser prestado no mês de AGOSTO de 2023.

II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

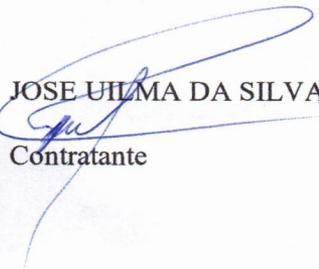
Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 02 de AGOSTO de 2023.


JACIO CALAÇO DE SOUSA

Contratado


JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 2397/23
DATA: 15/08/23
HORA: 09 /HS 10 /MIN.
RUBRICA: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.10
2726X02726 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2442-2 - TIMON
CONTA: 20.237-9

FAVORECIDO: JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
CPF/CNPJ: 655.690.913-00
VALOR: R\$ 5.000,00
DEBITO EM: 18/08/2023

=====

DOCUMENTO: 081804
AUTENTICACAO SISBB: D.212.12F.D30.067.B3B